

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 528/2011**

**Autor(a):** Deputado CLAUDIO CAJADO

**Destinatário(a):** Ministra de Estado do PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Assunto:** Solicita informações sobre as consequências da vigência do Decreto nº 7.468 de 28 de abril de 2011, que “mantém a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que especifica, altera o parágrafo único do art. 68 do Decreto nº 1986, e dá outras providências”.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

**Deputada ROSE DE FREITAS**  
**Primeira-Vice-Presidente**  
**Relatora**